

## **RESOLUÇÃO Nº 230/2022**

*SUPLEMENTA POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O ORÇAMENTO VIGENTE DA AGIR.*

**DANIEL ANTONIO NARZETTI**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 142/2022, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

**Considerando** as previsões contidas no artigo 4º da Resolução nº 210/2021, que trata da previsão do excesso de arrecadação em virtude do ingresso a partir do segundo semestre do exercício em curso dos municípios de Caçador, Itapoá e São Bento do Sul para a regulação dos serviços de transporte público de passageiros municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suplementado ao Orçamento-Programa 2022 da AGIR, no valor de **R\$ 38.659,02 (trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e nove reais e dois centavos)** por **excesso de arrecadação**, mediante a utilização dos recursos indicados no art. 1º desta Resolução, conforme segue:

Órgão: 05 – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR	
Unidade: 001 – Secretaria Geral Administrativa/Financeira	
Função: 0004 – Administração	
SubFunção: 0122 – Administração Geral	
Programa: 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR	
<b>Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR</b>	
Dotação: 3339000000000 – Aplicações Diretas	
Vínculo: 01000822 – Recursos Ordinários 2022 – Taxas AGIR	R\$ 38.659,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.659,02</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de Excesso de Arrecadação do exercício vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau, 07 de novembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**DANIEL ANTONIO NARZETTI**  
Diretor Geral da AGIR.

Assinado eletronicamente por:

\* Daniel Antonio Narzetti (\*\*\*.040.739-\*\*) )

em 07/11/2022 12:40:53 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0d420825-54bd-46d0-acba-a980e849f8bf>

